PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2699, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Senhora **TATIANY ORTOLANI MANTOVANELLI SOUZA**, matrícula n° 150599, foi nomeada através da portaria n° 148, de 02 de março de 2017, em designação temporária para prestar serviços no cargo de Odontólogo, 40 horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

Considerando que o contrato de trabalho da referida servidora foi prorrogado através da portaria n° 1088, de 18 de dezembro de 2017, no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018;

Considerando que o contrato de trabalho da referida servidora foi prorrogado através da portaria n° 1608, de 27 de junho de 2018, no período de 01 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019;

Considerando ainda, que o contrato de trabalho da referida servidora foi prorrogado através da portaria n° 2055, de 13 de dezembro de 2018, no período de 03 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, tendo em vista que a mesma encontra-se grávida.

Considerando ainda, que o contrato de trabalho da referida servidora foi prorrogado através da portaria n° 2436, de 01 de abril de 2019, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019, tendo em vista que a mesma encontra-se grávida.

Considerando ainda,o Mem.N°658/2019-SMS/GAB, protocolizado sob o n°519997,datado de 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Parte integrante da Portaria nº 2699, de 01 de julho de 2019

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA N° 2699, DE 01 DE JULHO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO
01	TATIANY ORTOLANI MANTOVANELLI SOUZA – N° 150599	ODONTÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS	02/03/2017	01/07/2019 A 31/12/2019, CONSIDERANDO QUE ENCONTRA-SE GRÁVIDA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE